

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	4
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS	5
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	5

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Transferência de Titularidade do Terminal de Guamaré/RN da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro para a 3R Operações Marítimas S.A.

Autorização de operação do Gasoduto de transferência Guapimirim - Comperj I (GASERJ), referente à Fase I do empreendimento, com 16" e 11 km de extensão da empresa Petrobras.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de junho de 2023. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1	Investimentos e incremento na infraestrutura em junho de 2023*,**
Investimentos Previstos em Terminais	-
Investimentos Previstos em Oleodutos	155.892.512,00
Investimentos Previstos em Gasodutos	-
Investimentos Previstos (Outros)	-
Investimentos Efetivados em Terminais	-
Investimentos Efetivados em Oleodutos	10.760.154,46
Investimentos Efetivados em Gasodutos	69.508.216,34
Investimentos Efetivados (Outros)	-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)	-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)	2,8
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)	11

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de junho de 2023, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em junho de 2023					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
421/2023	48610.212484/2020-38	AO Oleoduto (pré-operação)	Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	SP	Autorização de pré-operação para testes da Estação de Bombeamento de São Bernardo do Campo (ESBC) do Plano Diretor de Dutos I, onde haverá o recebimento de Petróleo, através do duto OSSP P 12", e de GLP, através do duto OSSP A 14", ambos provenientes do Terminal de Cubatão, com destino à RECAP
422/2023	48610.203459/2023-14	AC Oleoduto (Ampliação)	Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	SP	Autorização de construção para ampliação da capacidade de bombeamento do OSPLAN II 18 (RP 18) na Estação de Bombeamento de Atibaia, no município de Atibaia/SP
423/2023	48610.213383/2022-46	Distribuição de GNC	ECCO Gás Distribuidora LTDA	-	Atividade de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) a Granel.

Tabela 2 Lista de autorizações outorgadas para instalações em junho de 2023					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
430/2023	48610.215665/ 2022-88	AO Terminal (Transferência de Titularidade)	3R Operações Marítimas S.A	RN	Transferência da titularidade da autorização de operação de um Terminal Aquaviário, para movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis localizado no município de Guamaré/RN, da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro para a 3R Operações Marítimas S.A.
431/2023	48610.220860/ 2022-20	AO Oleoduto (Transferência de Titularidade e Reclassificação)	3R Potiguar S.A	RN	Transferência da titularidade da autorização de operação, da Petrobras para 3R Potiguar, e reclassificação de um duto, com 600m de extensão, de transferência para duto de transporte, para movimentação de GLP no município de Guamaré/RN.
446/2023	48610.208619/ 2021-41	AC Oleoduto	Refinaria de Petróleo de Manguinhos S/A (em recuperação judicial)	RJ	Autorização de construção de um duto de diâmetro 16" e 3,39 km ao longo do cais do Porto do Rio de Janeiro, no município do Rio de Janeiro/RJ; para interligação com o trecho terrestre do duto da REFIT, destinado à movimentação de produtos inflamáveis e combustíveis Classe I a III
455/2023	48610.227519/ 2022-03	AO Oleoduto	COFCO International Brasil S.A	MT	Autorizada a operar um duto terrestre para transferência de biodiesel da área de tanques da produtora de biodiesel COFCO para as distribuidoras Ipiranga e Raízen, com esperas na área da Wtorre e da Cia. Petro/Teciap, no município de Rondonópolis/MT.
488/2023	48610.209106/ 2023-10	Transporte a Granel (Navegação)	ANX Comercio Atacadista De Combustiveis LTDA	AM	Atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados e biocombustíveis por meio aquaviário, na navegação interior restrita ao Estado do Amazonas.
489/2023	48610.201501/ 2023-54	Transporte a Granel (Navegação)	J S F Lobato LTDA	AM/PA	Atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, por meio aquaviário, na navegação interior de percurso longitudinal, na Região Hidrográfica dos estados do Amazonas e Pará.
490/2023	48610.203462/ 2023-20	AC Oleoduto	Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	SP	Autorização de construção para ampliação da capacidade de bombeamento do OSPLAN II 18 (RP 18) junto ao Terminal de Guararema/SP.
491/2023	48610.218153/ 2020-10	AO Gasoduto	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	RJ	Autorização de operação do Gasoduto de transferência Guapimirim - Comperj I (GASERJ), referente à Fase I do empreendimento, com 16" e 11 km de extensão

Tabela 2 Lista de autorizações outorgadas para instalações em junho de 2023					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
696/2023*	48610.211227/2019-45	Revogação AO Terminal	TRIO Logística e Armazenamento e Armazenamento de Combustível LTDA	SP	Revogação da Autorização nº 2/2020 para a operação de um Terminal Terrestre localizado em Paulínia/SP

*Despacho SIM-ANP

SUMÁRIOS PUBLICADOS

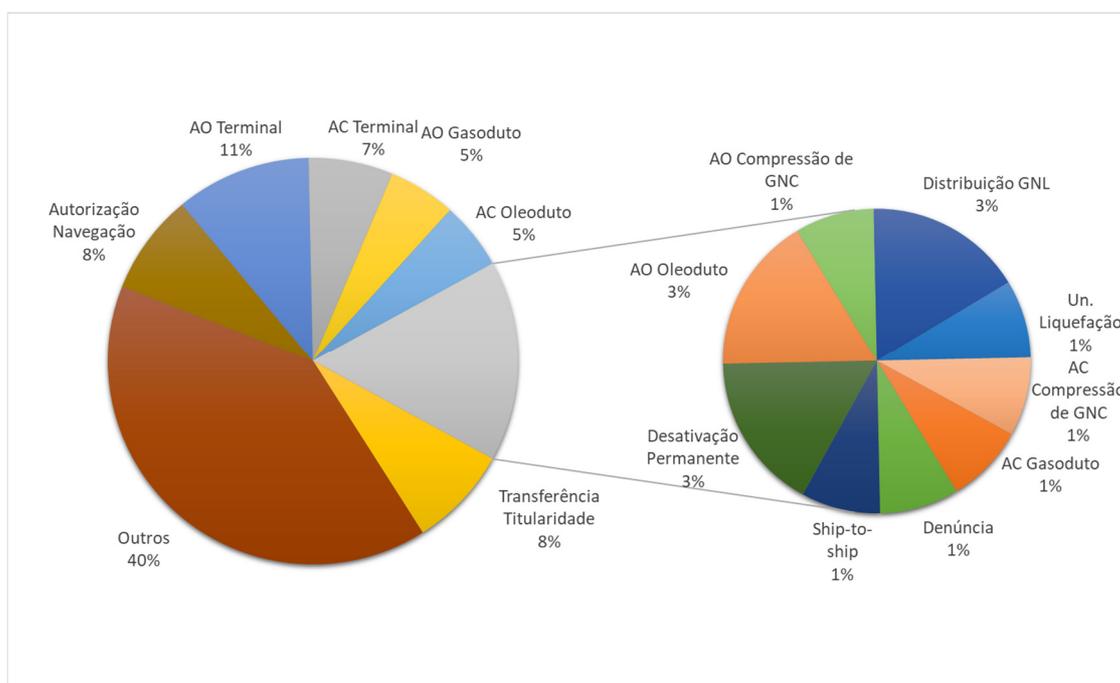
Na Tabela 3 está elencado o sumário do projeto publicado no mês de junho de 2023 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3 Sumários dos projetos publicados em junho de 2023				
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
624/2023	48610.231574/2022-90	J LOG Armazéns Gerais Ltda	SP	Construção de um Terminal Terrestre no município de Cerquilha/SP

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de junho foram protocolizados 98 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 20 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em junho de 2023*



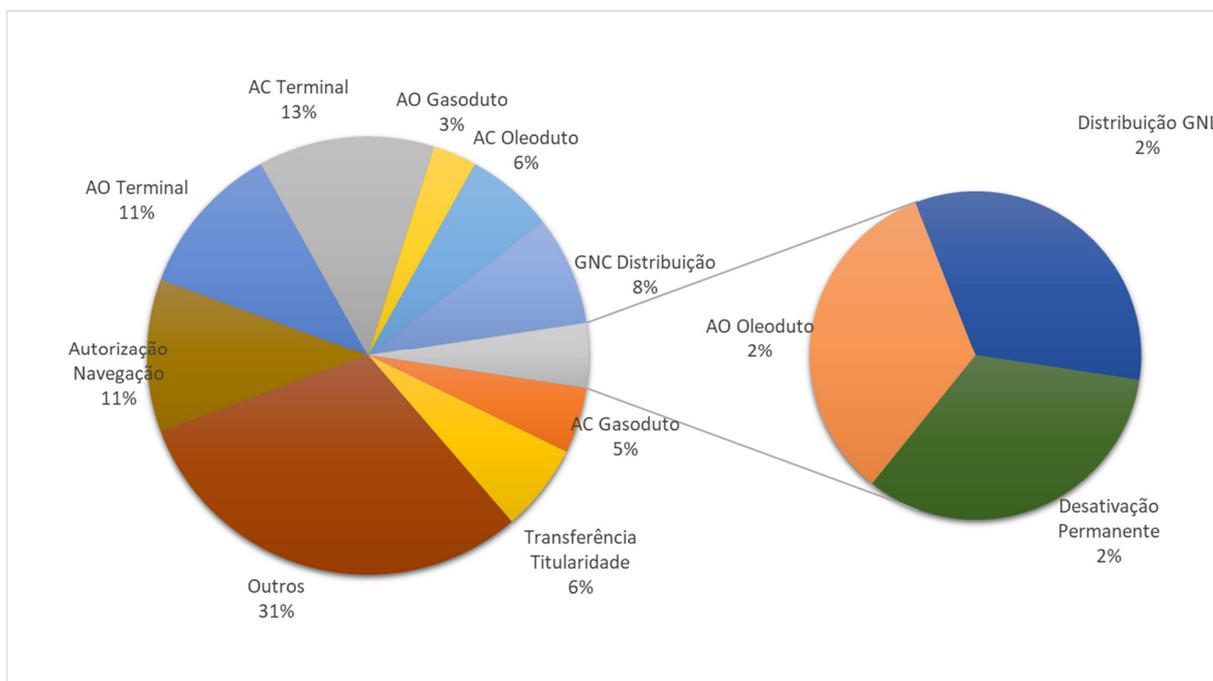
*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações. O Aumento dessa categoria a partir do mês de março se deve ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás (gasodutos e oleodutos).

DUP – processos para declaração de utilidade pública.

ANÁLISES GERADAS

No mês de junho foram feitas 85 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 18 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em junho de 2023*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações. O Aumento dessa categoria a partir do mês de março se deve ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás (gasodutos e oleodutos).

DUP – processos para declaração de utilidade pública.

REIDI – processos de análise de solicitação de enquadramento de projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob

custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;

- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4	Índices de acompanhamento de junho de 2023
TTA (dias)	161
	117 (D)
	342 (T)
TTA por Categoria (dias)	125 (N)
	363 (DGN)
TLA (dias)	86
	72 (D)
	102 (T)
TLA por Categoria (dias)	81 (N)
	172 (DGN)
TLA/TTA (%)	65,32
	71,98 (D)
	29,82 (T)
TLA/TTA por categoria (%)	68,75 (N)
	47,38 (DGN)
IEFE (%)	42,09
	50,11 (D)
	26,22 (T)
IEFE por categoria (%)	49,05 (N)
	60,28 (DGN)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em junho de 2023

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em junho de 2023

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em junho de 2023

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de junho de 2023

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em junho de 2023

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em junho de 2023